

**RESOLUÇÃO N° 020/2017**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

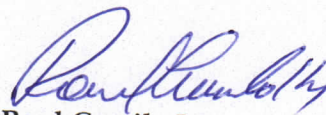
**Art. 1°** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público n°001/2014, os empregados públicos nomeados abaixo, considerados aptos, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:

Empregado Público	RG	Função	Data
Fernando Zampoli	3.832.890	Rádio Operador	01/08/2017
Gerson Rugiski	8.693.350-0	Condutor Socorrista	01/08/2017
João Gustavo Cortung	9.892.460-4	Condutor Socorrista	01/08/2017
Julissa Marcante	8.003.825-9	Médica Intervencionista	01/08/2017
Luiz Gustavo Mandei	10.293.154-8	Técnico de Enfermagem	01/08/2017

**Art. 2°.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

**PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, primeiros dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.



**Raul Camilo Isotton**  
Presidente  
CIRUSPAR



**CIRUSPAR**  
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências  
Sudoeste do Paraná

PUBLICADO EM: 02 / 08 / 17